

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ 03.238.862/0001-45

DECRETO Nº 0119/20

FICA ABERTO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR MEIO DE ALTERAÇÃO DE FONTE DE RECURSOS, TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE CATEGORIAS ECONÔMICAS, E TRANSPOSIÇÃO ENTRE PROGRAMAS DE TRABALHO, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE VILA RICA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO VALOR DE R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS).

ABMAEL BORGES DA SILVEIRA, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal de Nº 1738/20 de 5 de agosto de 2020. DECRETA.

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento do município um crédito adicional Especial no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para atender as seguintes dotações:

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 06.05 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

06.05.10.122.0079.2.253 - Enfrentamento da Emergencia de Saúde - Covid-19

3.3.90.30.00.00 - 0.1.46.74000000 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$	100.000,00
3.3.90.39.00.00 - 0.1.46.74000000 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSO	R\$	100.000,00
TOTAL R\$		200.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial ora autorizado será utilizado o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), provenientes do Excesso de Arrecadação das seguintes receitas:

Receitas

R\$	200.000,00
TOTAL R\$	200.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 5 de agosto de 2020.



ABMAEL BORGES DA SILVEIRA

Prefeito Municipal